

Redução de preço nas ligações de telefone fixo para móvel já está valendo

Foto:Marcello Casal Jr./Agência Brasil



A redução chegará a 22% nas ligações de telefone fixo para móvel em que as discagens diretas a distância (DDD) são iguais

(Da Redação) Desde ontem (24), as ligações de telefone fixo para celular ficarão mais baratas. A redução do preço, determinada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), vale para chamadas locais ou de longa distância originadas nas redes das concessionárias da telefonia fixa (Oi, Telefônica,

CTBC, Embratel e Sercomtel) e destinadas às operadoras móveis.

A redução chegará a 22% nas ligações de telefone fixo para móvel em que as discagens diretas a distância (DDD) são iguais. Nas chamadas de fixo para móvel em que os DDDs dos telefones de origem e de destino da ligação têm apenas

o primeiro dígito igual como, por exemplo, 61 e 62, haverá queda de 14%, em média. Já nas ligações em que os primeiros dígitos dos DDDs do telefone fixo e do telefone móvel são diferentes – 31 e 41 –, a redução será de 12%, em média.

A diminuição do preço das chamadas é consequência da re-

dução dos valores de referência para tarifas de remuneração de redes móveis e faz parte do Plano Geral de Metas de Competição da Anatel, aprovado em 2012. Os novos valores foram aprovados no início de fevereiro pelo Conselho Diretor da Agência. Com informações da Agência Brasil.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.13/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais para construção**, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 369/2015

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro
c) ABERTURA: 09/03/2015 AS 09:00 HORAS .
e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 09 de Fevereiro de 2015.

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
Port.74/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.19/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de leitores e coletores de dados**, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 364/2015

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro
c) ABERTURA: 09/02/2015 AS 10:30 HORAS .
e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 24 de Fevereiro de 2015.

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
Port.74/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.02/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de refeições prontas (marmix), Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 214/2015

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro
c) ABERTURA: 09/03/2015 AS 12:00 HORAS .
e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 24 de Fevereiro de 2015.

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
Port.74/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PREGÃO Nº 12/2015/SEMAD GERAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: LAVAGEM DE VEICULOS.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, senhor Evandro Buciolli, e a empresa: **REGINALDO DIAS SIQUEIRA**, CNPJ/MF: 13.893.891/0001-02. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR O PREÇO DE LAVAGEM DE VEICULOS.

Classificada nº 01 REGINALDO DIAS SIQUEIRA, CNPJ/MF: 13.893.891/0001-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT	V. Unit.	V. Total
01	LAVAGEM DE VEICULO DE GRANDE PORTE ONIBUS - SEMED	605	150,00	90.750,00
02	LAVAGEM DE VEICULO DE MEDIO PORTE CAMINHONETE S-10 E KOMBI - SEMED	220	60,00	13.200,00
03	LAVAGEM DE VEICULO DE PEQUENO PORTE CELTA SEMED	55	43,00	2.365,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT	V. Unit.	V. Total
01	LAVAGEM DE VEICULO DE GRANDE, PORTE, PA CARREGADEIRA, RETRO, TRATOR, PC E PATROL SEMOSP	660	195,00	128.700,00
02	LAVAGEM DE VEICULO DE MEDIO PORTE CAMINHONETE SEMOSP	110	60,00	6.600,00
03	LAVAGEM DE VEICULO DE PEQUENO PORTE CARRO BAIXO SEMOSP	55	43,00	2.365,00
04	LAVAGEM DE MOTOCICLETA SEMUSA	55	15,00	825,00
05	LAVAGEM DE VEICULO DE GRANDE, PORTE CAMINHÃO SEMOSP	440	120,00	52.800,00

GABINETE DA PREFEITA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT	V. Unit.	V. Total
01	LAVAGEM DE VEICULO DE MEDIO PORTE - GABINETE	55	60,00	3.300,00
02	LAVAGEM DE VEICULO DE PEQUENO PORTE - GABINETE	55	43,00	2.365,00

SECRETARIA DE FAZENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT	V. Unit.	V. Total
01	LAVAGEM DE MOTOCICLETA - SEMFAZ	165	15,00	2.475,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT	V. Unit.	V. Total
01	LAVAGEM DE VEICULO DE GRANDE MICROONIBUS - SEMUSA	220	150,00	33.000,00
02	LAVAGEM DE VEICULO DE MEDIO PORTE AMBULANCIA, CAMINHONETE E KOMBI - SEMUSA	440	60,00	26.400,00
03	LAVAGEM DE VEICULO DE PEQUENO PORTE - SEMUSA	330	43,00	14.190,00
04	LAVAGEM DE VEICULO MOTOCICLETA - SEMUSA	880	15,00	13.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT	V. Unit.	V. Total
01	LAVAGEM DE VEICULO DE GRANDE CAMINHÃO - SEMAGRI	55	120,00	6.600,00
02	LAVAGEM DE VEICULO DE PEQUENO - SEMAGRI	165	43,00	7.095,00
03	LAVAGEM DE VEICULO MOTOCICLETA - SEMAGRI	110	15,00	1.650,00
04	LAVAGEM DE VEICULO DE GRANDE RETRO - SEMAGRI	55	220,00	12.100,00

Bruna Hellen Kortarski
Secretário Municipal de Administração/SEMAD
Portaria nº 005/2015

EVANDRO BUCIOLI
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 74/GP/2013

EMPRESA DETENTORA REPRESENTANTE:

REGINALDO DIAS SIQUEIRA
Nome: REGINALDO DIAS SIQUEIRA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.07/CPL/2015
PROCESSO Nº. 125/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônica, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que será julgado pelo menor preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 038/13 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Aquisição de 01 (UMA) RETROESCADEIRA ANO E MODELO EM LINHA CABINADA COM AR CONDICIONADO, MOTOR A DIESEL, COM 04 CELINDROS, através do COVENIO 134/DEPCN/2014, visando atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no ANEXO I do Edital.

Data para cadastro de proposta a partir das **10:00 h** do dia **03/03/2015**.

Data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **10/03/2015**

Início da sessão pública: dia **10/03/2015** às **09:00h**, horário de Brasília, local **www.bll.org.br**.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Jorge Teixeira, 935 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais)

Seringueiras-RO 23 de fevereiro de 2015.

Jerrison Pereira Salgado
PREGOEIRO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

CITAÇÃO DE: ANTÔNIO DOLIVAR CRISTOFOLI, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG n. 4.056.327-0 SSP/PR e CPF n. 554.420.219-20, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte acima qualificada, para querendo, oferecerem contestação no prazo de 15 (quinze) dias.

RESUMO DA INICIAL: O requerente alega que desde o ano de 2005, aos 11 anos de idade, a requerente adotanda encontrava-se aos cuidados de sua genitora Terezinha Bianchini Cristofoli e de seu padrasto Rogelio Lamelas Taboada, os quais se encontram casados desde 01/04/2005. A adotanda conviveu com a mãe e o padrasto, ora requerente adotante até 2013 quando ingressou na faculdade neste município, a quem até hoje aos 19 anos, tem o requerente como pai. A adotanda é civilmente capaz e não está sob guarda ou tutela. Ocorre que ao carregar o nome de Antônio Dolivar Cristofoli, com quem nunca estabeleceu relação de pai e filha, diante das agressões físicas e emocionais sofridas por ele quando criança, difere daquele com o qual sua família é identificada, sempre causou perplexidade e constrangimento. Desde o divórcio de seus pais biológicos não mantém nenhum tipo de contato com o pai biológico Antônio Dolivar Cristofoli. A última vez que manteve contato foi por telefone e, ainda, no ano de 2006. A requerente adotanda quer oficializar esta situação de fato, pois existe entre as partes uma relação de pai e filha. Assim sendo requer: A citação dos genitores biológicos da adotanda, intimar representante do Ministério Público, definir a adoção, a manutenção do nome da mãe em seu registro civil, substituição do nome do pai e que seja modificado o seu prenome.

ADEVERTÂNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor.

Vara: 4ª Vara Cível
Processo: 0005653-91.2014.8.22.0005
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)
Adotante: Rogelio Lamelas Taboada
Advogado: Aliadne Bezerra Lima Felberk de Almeida OAB/RO 3655
Adotado: Aline Bianchini Cristofoli
Requerido: Antônio Dolivar Cristofoli e outros

Sede do Juízo: **Fórum Desembargador Hugo Auller**, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 - Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail **jip4civel@tjro.jus.br**

Ji-Paraná/RO, 21 de Janeiro de 2015.

DAVI GONÇALVES FERREIRA SOBRINHO
Diretor de Cartório em Substituição



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.17/2015

PREGÃO Nº 06/2015/SEMAD GERAL
SOM AMBULANTE E LOCUÇÃO EM
EVENTOS OFICIAIS PARA O ANO/EXERCÍCIO 2015

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, senhor Evandro Bucioli, e a empresa: W. O. DOS SANTOS – ME , CNPJ/MF: 13.875.801/0001-42, neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem registrar preços de: SOM AMBULANTES E LOCUÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS.

Classificada n° 01 W. O. DOS SANTOS – ME , CNPJ/MF: 13.875.801/0001-42

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	V. unit	V. total
1	Contratação de empresa para divulgação de som ambulante para avisos oficiais	Hora	8.640	25,00	216.000,00
2	Contratação de empresa para serviços de locução em eventos oficiais com som com capacidade mínima de 20.000 watts	Hora	5.400	88,00	475.200,00

Bruna Hellen Kotarski
Secretária Municipal de Administração/SEMAD
Portaria nº 05/2015

EVANDRO BUCIOLI
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 1814/GP/2013

EMPRESA DETENTORA

REPRESENTANTE:

Werbo Oliveira dos Santos
W. O. DOS SANTOS – ME

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS

CITAÇÃO DE: RONDÔNIA INOX LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.943.560/0001-91 atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citar a parte acima qualificada para pagar o débito no prazo de 3 (três) dias, SOB PENA de ser-lhes penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, advertindo-se ainda, de que poderá, no prazo de 15 (quinze) dias opor embargos.

RESUMO DA INICIAL: A exeqüente alega que é credora do executado da importância de R\$ 3.422,95 (três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) representado por duplicatas. Oriundo da venda de produtos e serviços adquiridos pelo requerido. Ocorre que o executado não honrou com a obrigação assumida, de pagar valor constante da duplicata na data aprazada. A exeqüente tentou receber o seu crédito amigavelmente tendo restado infrutíferas. Assim requer, a citação do executado para que no prazo de três dias efetuar o pagamento ou nomear bens á penhora, intimando-se, para , querendo ofereça embargos no 15 dias após a intimação da penhora, caso não sejam arrestados tantos bens quantos bastem para garantir a execução e que seja julgado procedente a execução.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15(quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível
Processo: 0009587-57.2014.8.22.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Parte Autora: Distribuidora de Auto Peças Rondobras Ltda.
Advogado: Edson Cesar Calixto Junior OAB/RO 3897
Parte Ré: Rondônia Inox Ltda EPP
Valor atualizado do debito: R\$ 3.422,95 (três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)

Sede do Juízo: **Fórum Desembargador Hugo Auller**, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail **jip4civel@tjro.jus.br**.

Ji-Paraná/RO, 16 de Janeiro de 2015.

DAVI GONÇALVES FERREIRA SOBRINHO
Diretor de Cartório em Substituição



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 005/CPLM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 1716/SEMEC/2014

DAAUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 1716/SEMEC/2014. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para construção de ramal de entrada e distribuição da E.M.E.F. Professor Luiz Capilla. **DOS RECURSOS:** São provenientes da secretária municipal de educação e cultura - SEMEC O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R\$ 65.774,51 (sessenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 16 de março de 2015. LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou **cpl@presidentemedici.ro.gov.br** ou **www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes**.

Presidente Médici/RO, 24 de fevereiro de 2015.

Rosangela Claudia de Lima
Presidente da CPLM.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS

CITAÇÃO DE: MARCIO DE CARVALHO TAVARES, brasileiro, inscrito no CPF nº 639.172.702-34, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citar a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R\$ 1.136,32 (um mil,cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). Fica advertida de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerida, desde logo, cientificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, deverá ela efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena de pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob mesmo percentual.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DA INICIAL: O exeqüente alega que é credor do executado da importância de R\$ 1.136,32 (um mil,cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) representado por duplicatas. Oriundo da venda de produtos e serviços adquiridos pelo requerido. Ocorre que não aconteceu o adimplemento da obrigação, apesar de ser encaminhado comunicação através de sistema bancário para que fosse liquidadas nos vencimento. A cobrança pelos meios amigáveis restou infrutífera. Assim requer a citação do executado para em 15 dias para pagar o valor do débito atualizado, ou para querendo, apresentar embargos e caso não cumpra o mandando de pronto pagamento da quantia, nem oponha embargos, seja expedido mandado de penhora.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15(quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível
Processo: 0006656-81.2014.8.22.0005
Classe: Monitória
Parte Autora: Distribuidora de Autos Peças Rondobras Ltda.
Advogado: Edson Cesar Calixto Junior OAB/RO 3897
Parte Ré: Marcio de Carvalho Tavares

Sede do Juízo: **Fórum Desembargador Hugo Auller**, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail **jip4civel@tjro.jus.br**.

Ji-Paraná/RO, 16 de Janeiro de 2015.

DAVI GONÇALVES PERREIRA SOBRINHO
Diretor de Cartório em Substituição

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Segunda Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller. Av. Ji-Paraná, 615, Urupá-Ro, 76900-261 – Fax: (69)3421-1369 – Fone: (69) 3421-5128 – Ramal: 222 – Email **jip2civel@tjro.jus.br**

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO 30 DIAS)

CITAÇÃO DE: GERCY RODRIGUES PEREIRA NETO, inscrita no CPF/MF nº 669.745.852-68, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO do Requerido acima identificado, para em Juízo efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.076,80 (Hum Mil e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), **no prazo de (15) dias ou em igual prazo oferecer embargos.**

ADVERTÊNCIA: Poderá o citado oferecer embargos em igual prazo, que susponderão a eficácia do mandado inicial. Cumprindo o Requerido o presente, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102c, do CPC.

Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias contados da dilação do prazo do Edital.

Processo: 0001420-51.2014.822.0005
Classe: Monitória
Assunto: Duplicata
Requerente: Distribuidora de Auto Peças Rondobras Ltda
Advogado: Edson Cesar Calixto – OAB/RO 3897
Requerido: Gercy Rodrigues Pereira Neto
Valor da causa: R\$ 1.076,80

Ji-Paraná, 05 de fevereiro de 2015.

Ana Valéria de Q. Santiago Zipparro
Juíza de Direito
(assinado eletronicamente)

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS

CITAÇÃO DE: PAULO CEZAR ZOCCAL, inscrito no CPF sob o nº 083.548.778-41, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citar a parte acima qualificada para pagar o débito no prazo de 3 (três) dias, SOB PENA de ser-lhes penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, advertindo-se ainda, de que poderá, no prazo de 15 (quinze) dias opor embargos.

RESUMO DA INICIAL: A exeqüente alega que é credor do executado da importância de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) representado por duplicatas. Oriundo da venda de produtos e serviços adquiridos pelo requerido. Ocorre que o executado não honrou com a obrigação assumida, de pagar valor constante da duplicata na data aprazada. A exeqüente tentou receber o seu crédito amigavelmente tendo restado infrutíferas. Assim requer, a citação do executado para que no prazo de três dias efetuar o pagamento ou nomear bens á penhora, intimando-se, para, querendo ofereça embargos no 15 dias após a intimação da penhora, caso não seja encontrado sejam arrestados tantos bens quantos bastem para garantir a execução e que seja julgado procedentes a execução.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15(quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível
Processo: 0004982-68.2014.8.22.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Parte Autora: Distribuidora de Auto Peças Rondobras Ltda.
Advogado: Edson Cesar Calixto Junior OAB/RO 3897
Parte Ré: Paulo Cezar Zoccal
Valor atualizado do debito: R\$ 13.394,30 (treze mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

Sede do Juízo: **Fórum Desembargador Hugo Auller**, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail **jip4civel@tjro.jus.br**.

Ji-Paraná/RO, 20 de Janeiro de 2015.

DAVI GONÇALVES FERREIRA SOBRINHO
Diretor de Cartório em Substituição

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/CMJP/15**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada Dispensa de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**. No valor de **R\$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais)** homologando seu objeto à **a HAROLDO FRANCO-ME**. Conforme Art.24 inciso II da lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná, 24 de Fevereiro de 2015.

Nilton Cezar Rios
Presidente da CMJP

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015
PROCESSO Nº 021/SEMECEL/2015.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. **Pregão Presencial nº 06/2016**, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Contratação de empresa apta a realizar o transporte coletivo de alunos (transporte escolar terrestre) com locação de 14 (quatorze) veículos, Sendo 09 (nove) ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros, (01) micro-ônibus com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) lugares e (04) Kombi ou van com capacidade mínima de 10 (dez) lugares, sendo inclusos abastecimento, manutenção, fornecimento de motoristas, para executar itinerários diários, sob jurisdição da Secretaria Municipal de Educação**, visando atender os alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, com valor estimado de **R\$ 1.354.874,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais)**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 09/03/2015**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 24 de fevereiro de 2015.

Altair Ortis
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 010/2014**

Processo nº: 027/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO
Contratada: JUCIMAR RODRIGUES COSTA-ME
CNPJ: 19.282.558/0001-35
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação de áreas públicas.
Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula sexta do Contrato Original, para mais **90 (noventa) dias**.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JUCIMAR RODRIGUES COSTA-ME
Contratada

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015
PROCESSO Nº 225/SEMECEL/2015.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. **Pregão Presencial nº 06/2015**, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Contratação de empresa apta a realizar o transporte coletivo de alunos (transporte escolar terrestre) com locação de 14 (quatorze) veículos, Sendo 09 (nove) ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros, (01) micro-ônibus com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) lugares e (04) Kombi ou van com capacidade mínima de 10 (dez) lugares, sendo inclusos abastecimento, manutenção, fornecimento de motoristas, para executar itinerários diários, sob jurisdição da Secretaria Municipal de Educação**, visando atender os alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, com valor estimado de **R\$ 1.354.874,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais)**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 09/03/2015**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 24 de fevereiro de 2015.

Altair Ortis
Pregoeiro

VENDE-SE CHÁCARA

Vende uma área de 5 alqueires, situado no município de Teixeiraópolis, com pasto todo formado, há 1.300 metros da cidade. Contato 9351-6243.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
O Sr: Cleisiano de Oliveira Antunes, Com endereço localizado na Linha TN 17, Lote 232 gleba 04, PA – Tranquedo Neves, Distrito de Tranquedópolis Munic. de Alvorada D'Oeste CPF: : nº 020.186.732-03, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 07/01/2015, a **Licença Prévia**, para a atividade de piscicultura de recria e engorda da Espécie Tambaqui, com ração extrusada com 28%PB.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Sr: Cleisiano de Oliveira Antunes, Com endereço localizado na Linha TN 17, Lote 232 gleba 04, PA – Tranquedo Neves, Distrito de Tranquedópolis Munic. de Alvorada D'Oeste CPF: : nº 020.186.732-03, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 07/01/2015, a **Licença de Instalação**, para a atividade de piscicultura de recria e engorda da Espécie Tambaqui, com ração extrusada com 28%PB.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Sr: Cleisiano de Oliveira Antunes, Com endereço localizado na Linha TN 17, Lote 232 gleba 04, PA – Tranquedo Neves, Distrito de Tranquedópolis Munic. de Alvorada D'Oeste CPF: : nº 020.186.732-03, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 07/01/2015, a **Licença de operação**, para a atividade de piscicultura de recria e engorda da Espécie Tambaqui, com ração extrusada com 28%PB.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS

CITAÇÃO DE: ERONIAS DA SILVA VALADARES, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 691.742.102-20, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citar a parte acima qualificada para pagar o débito no prazo de 3 (três) dias, SOB PENA de ser-lhes penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, advertindo-os ainda, de que poderá, no prazo de 15 (quinze) dias opor embargos.

RESUMO DA INICIAL: A exequente alega que é credora do executado da importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), provenientes de venda mercantil. Ocorre que o executado não honrou com a obrigação assumida, de pagar valor constante da duplicata na data apazada. A exequente tentou receber o seu crédito amavelmente tendo restado infrutíferas. Assim requer, a citação da executada para que no prazo de três dias efetuar o pagamento ou nomear bens à penhora, intimando-se, para, querendo ofereça embargos no 15 dias após a intimação da penhora e que seja julgado procedentes a execução.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15(quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Processo: 0001628-35.2014.8.22.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Parte Autora: Distribuidora de Autos Peças Rondobras Ltda.
Advogado: Edson Cesar Calixto Junior OAB/RO 3897
Parte Ré: Eronias da Silva Valadares
Valor atualizado do debito: R\$ 1.251,58 (um mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail jip4civel@tjro.jus.br.

Ji-Paraná/RO, 14 de Janeiro de 2015.

DAVI GONÇALVES FERREIRA SOBRINHO
Diretor de Cartório em Substituição

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

O LATICÍNIO TRADILAC LTDA - EPP, localizado na RO 421, KM 60 – DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO, no município de Nova Mamoré/RO, CNPJ: 09.326.274/0001-40, **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.006/CPL/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS– RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, que será julgado pelo menor preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 038/13 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA BRINQUEDOTECA (MEMÓRIAS EDUCATIVAS, BLOCO DE MONTAR, FANTOCHES, CARIMBOS EDUCATIVOS); MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, IMPRESSORA, AR CONDICIONADO E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEC.

O RECURSO DISPONÍVEL ATRAVÉS DO CONVENIO Nº150/PGE/2014 DO GOVERNO DO ESTADO.

Data para cadastro de proposta a partir das **10:00 h** do dia **03/03/2015**, data para abertura de propostas a partir das **09:00 h** do dia **10/03/2015** e início da sessão pública: dia **10/03/2015** às **11:00h, horário de Brasília**, local www.bli.org.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Jorge Teixeira, 935 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas,

Seringueiras-RO 23 de fevereiro de 2015

Jerrison Pereira Salgado
PREGOEIRO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO Nº 4334/GAB/PM/JP/2015
23 DE FEVEREIRO DE 2015**

Autoriza a cobrança de nova tarifa para o sistema de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a tarifa atual do serviço de transporte coletivo de passageiros corresponde à R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), desde agosto de 2012;

Considerando o custo de confecção, guarda e comercialização dos vales transportes;

Considerando a necessidade de arredondamento para melhor adequação da cobrança e respectiva devolução do troco, e

Considerando tudo que consta no Processo Administrativo nº 1-10217/14,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 3,00 (três reais) o valor da tarifa, a ser cobrada dos usuários, para utilização do serviço público de transporte coletivo urbano convencional de passageiros.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir da zero hora do dia 1º de março de 2015.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 17603/GAB/PMJP/2012.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2014

CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ARMANDO BERNARDO DA SILVA, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, observado à ordem de classificação, dos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Seringueiras – RO, realizado entre os dias 19 de janeiro e 23 de fevereiro de 2014, cujo Resultado Final foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 28/02/2014 e no Jornal Correio Popular em 06/03/2014, Homologado em 07 de março de 2014, pelo Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 06 de março de 2014, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, sito a Avenida Jorge Teixeira, 935, Centro, no Horário de 07 a 13 horas (segunda a sexta-feira) no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, munido dos documentos exigidos conforme edital de convocação, originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO			
Cargo 01 – Auxiliar de manutenção predial e reparos em geral - Administrativo			
Inscrição	Nome	Classificação Final	
2509	Juliano Silva de Assis		01º
1399	Gilmar Silva Soares		02º
Cargo 14 – Zeladora - Administrativo			
Inscrição	Nome	Classificação Final	
40	Divani Fernandes de Jesus		02º
Cargo 18 – Agente Administrativo - Administrativo			
Inscrição	Nome	Classificação Final	
419	Fabio Junior Romão de Barros		05º
1085	Marcos Carvalho dos Santos		06º
918	Guilherme Figueira Silva		07º
1972	Fabrizio Firmino		08º
1258	Luiz Felipe de Queiroz Vitoriano		09º
1222	Andriele Aparecida Guedes		10º
2192	Pricila Mateus da Silva		11º
Cargo 29 – Assistente Social			
Inscrição	Nome	Classificação Final	
746	Zilar Maria de Oliveira		03º

ATENÇÃO: Denomina-se lotação o local onde o servidor exerce as atribuições e responsabilidades do cargo público, podendo a administração, discricionariamente, direcioná-lo para qualquer local de trabalho, desde que, obviamente, a função a ser exercida seja compatível com as atribuições do cargo. Tal sujeição afeta todos os servidores, sejam efetivos, comissionados, estáveis, não estáveis, professores, especialistas de educação, pessoal de apoio, etc., sendo consequência da hierarquia, base da organização da administração pública.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- Não se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital;
- Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
- Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Seringueiras - RO, 20 de fevereiro de 2015.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.23/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Contratação de empresa para serviços de agência de publicidade, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 108/2015

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro

c) ABERTURA: 09/03/2015 AS 16:30 HORAS .

e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 24 de Fevereiro de 2015.

Evandro Bucioли
Pregoeiro Oficial
Port.74/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/AGERJI/2015 **Ji-PARANÁ 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

Homologa a Resolução de Diretoria RD Nº 006/DIREX/2015, da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, que trata de concessão de tarifa diferenciada para os casos que ali especifica, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, o qual dispõe que incumbe ao Poder Concedente homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma da referida Lei, das normas pertinentes e do Contrato de Programa;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.40, alínea "g", do Contrato de Programa para Delegação da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de água Potável pelo Município de Ji-Paraná à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, de 15 de março de 2013, que estabelece a competência da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná - AGERJI para fixar, reajustar, revisar, homologar ou encaminhar ao ente delegado, tarifas, seus valores e estrutura;

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria, RD nº 006/DIREX/2015, de 20 de fevereiro de 2014, que concede tarifa especial aos usuários ali especificados, em razão do abastecimento precário que assolou o Município de Ji-Paraná, em especial ao II Distrito;

CONSIDERANDO os estudos e verificações feitas *in loco* pela AGERJI e pela CAERD;

CONSIDERANDO a precariedade do abastecimento do II Distrito da cidade de Ji-Paraná, ocasionado pelas péssimas condições da adutora de água tratada em função da corrosão perfurante provocando constantes rompimentos, no mês de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que essas condições de abastecimento onde a oferta não atende satisfatoriamente as necessidades básicas dos consumidores, considerado precário;

CONSIDERANDO que a CAERD deverá prestar os serviços de abastecimento de água potável de maneira adequada, atendendo satisfatoriamente e plenamente aos usuários, conforme descritos no item 1.9 do Contrato de Programa para Delegação dos Serviços Públicos de Abastecimento de água potável no município de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO que constitui direito dos usuários em receber os serviços públicos de abastecimento de água potável em condições adequadas, conforme alínea "a" do item 1.37, do Contrato de Programa para delegação da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de água potável pelo município de Ji-Paraná, e

CONSIDERANDO os transtornos causados no II Distrito de Ji-Paraná pela CAERD, em especial no mês de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a CAERD a implantação da Tarifa Diferenciada, mediante crédito de consumo, prevista no art. 1º da Resolução de Diretoria RD nº 006/DIREX/2015, nas situações ali previstas.

I - O crédito de consumo corresponde ao valor da taxa mínima da categoria em que o imóvel estiver cadastrado, para todos os usuários do 2º distrito de Ji-Paraná, cujo valor MEDIDO tenha sido inferior a 10 m³ no faturamento de fevereiro de 2015, mês de consumo janeiro de 2015.

I - A implantação do crédito de consumo se dará de forma automática na fatura do mês de março de 2015, cuja competência de consumo é fevereiro de 2015, do usuário beneficiado.

II - Aos usuários que optarem por receber o crédito em dinheiro (depósito em conta), é necessário que após o recebimento da fatura do mês de Março de 2015, competência de consumo fevereiro de 2015, os mesmos procurem uma das lojas de atendimento da CAERD e solicite a exclusão do crédito da fatura e abertura do processo de devolução em conta, conforme os procedimentos previstos em lei.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.21/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de equipamentos para escolas municipais, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 474/2015

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro

c) ABERTURA: 09/03/2015 AS 15:00 HORAS .

e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 24 de Fevereiro de 2015.

Evandro Bucioли
Pregoeiro Oficial
Port.74/2013



CAERD
Companhia de Águas e Esgotos de Rondonia

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA **Nº 006/DIREX/2015.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso IX do Estatuto Social:

Considerando o sinistro ocorrido no Município de Ji-Paraná, com o rompimento da adutora dificultando a prestação dos serviços naquele Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a implantação de crédito de consumo no valor da taxa mínima da categoria em que o imóvel estiver cadastrado, para todos os usuários do 2º distrito de Ji-Paraná, cujo valor MEDIDO tenha sido inferior a 10m³ no consumo de Janeiro de 2015;

I. Para fins de concessão dos benefícios, a CAERD implantará o crédito no sistema Comercial (GSAN), que será concedido via fatura no mês de Março de 2015;

Art. 2º - Ficam os Bairros Nossa Senhora de Fátima, Jorge Teixeira e Habitar Brasil com isenção total de fatura, referente ao mês de consumo fevereiro de 2015, faturamento 03/2015.

Art. 3º Deve essa Resolução ser submetida a apreciação e deliberação da AGERJI, que decidirá pela sua aceitação.

Art. 4º Determinar que a Superintendência de Expansão Comercial – SUEC, Superintendência de Operações Comerciais - SUCM e a Controladoria e Auditoria Interna – CAI tomem as providências necessárias à implementação e acompanhamento desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor e, com efeito, a partir do faturamento do mês 03/2015, revogando-se as disposições contrárias.

Porto Velho - RO, 20 de Fevereiro de 2014.

LUCIANO VALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro
Diretor Comercial e Negócios Interino
Portaria nº 018/PRE/15.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

AV. PINHEIRO MACHADO, 2112 – Bairro São Cristóvão – PORTO VELHO-RO – CEP. 76.804-045
FAX (0689) 3216-1728 – TELEFONE (0689) 3216-1712 – 0800-647-1990
E-MAIL: direcao@caerd.ro.br
Site: www.caerd.ro.br